



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM - RJ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTICC, com sede na Rua Luís Gomes, s/nº 529 – Centro – Silva Jardim – RJ, , **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PARTICULARES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, INSTALAÇÕES E PERFORMANCE** em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando ofertar vagas às pessoas físicas residentes no Município para exporem obras artísticas no Centro Cultural Capivari (CCC) demais regramentos, objetivando mapear as diferentes linguagens artísticas existentes nesta Cidade.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público o Credenciamento de artistas da cidade de Silva Jardim, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que queiram participar de Exposições e Mostras, Particulares e Individuais a serem realizadas anualmente, a fim de exporem gratuitamente suas obras artísticas no Centro Cultural Capivari (CCC) , localizado à Rua Luiz Gomes, s/ nº 529 – Centro – Silva Jardim – RJ.

O presente Edital visa mapear as diferentes linguagens artísticas existentes na cidade, reconhecendo e incentivando os artistas no caminho da arte e da cultura, com a abertura de um cadastro de reserva para utilização de uma sala para exposição da obras, acervos e coleções, além de interferências e performances , para que tenham fins de visitação pública.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital de chamamento público de credenciamento, pessoas físicas, maiores de 16 (dezoito) anos de idade, residentes na Cidade de Silva Jardim e que atendam as demais condições descritas neste Edital;

2.2. Os candidatos deverão **anexar junto à ficha de inscrição (Anexo I), se a inscrição for por e-mail ou dentro do envelope** (se o candidato escolher se inscrever de forma presencial) todos os anexos do Edital e os seguintes documentos (cópias simples) abaixo listados;

- a) **Documento de identidade;**
- b) **Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
- c) **Comprovante de residência na cidade de Silva Jardim;**
- d) **Currículo resumido do artista;**
- e) **Depoimento resumido de cada obra;**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

f) Uma foto ou fotocópia colorida (tamanho: 20x25cm) de cada um dos trabalhos inscritos, indicando a horizontal, obrigatoriamente identificada com o nome do autor, da técnica, categoria, dimensões, título da obra e data de execução da obra. Para performance, um vídeo.

2.3. Os dados da inscrição são de responsabilidade dos próprios interessados e eventual complementação de documentos será admitida no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

2.4. Os artistas da cidade poderão inscrever, gratuitamente, **até 02 (dois) trabalhos artísticos (exposição, mostra, performance e instalação).**

- a) Desenho;
- b) Escultura;
- c) Gravura;
- d) Pintura;
- e) Fotografia;
- f) Objeto.
- g) Instalação
- h) Performance
- i) Acervo

2.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: culturasilvajardim@gmail.com ou pelo e-mail semtic.pmsj@gmail.com ou pelo telefone (22) 2668-7430 ou ainda de forma presencial, na sede da SEMTICC à Rua Luiz Gomes, 529.

3. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO.

3.1. Não poderão participar do Chamamento Público, pessoas físicas que não residam na cidade de Silva Jardim RJ, menores de 18 anos de idade, inscrições e obras fora dos padrões e demais condições descritas neste Edital.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS

4.1. As obras deverão ter no máximo 2,00 m (dois metros) de largura por 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura e, no caso de tridimensionais, a profundidade máxima é de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

4.2. As obras com **peso acima de 10 (dez) quilos** só serão expostas caso o artista se responsabilize pela colocação e retirada da mesma no espaço expositivo determinado pela Comissão Organizadora do evento.

4.3. Não serão aceitas obras efêmeras, perecíveis ou adulteráveis que comprometam a integridade física do local, do público e servidores públicos.

4.4. Uma vez montada a Exposição, Mostra ou Instalação é vedado aos artistas retirá-las antes do período que foi acordado com CCC.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no formato *online* por meio do e-mail: culturasilvajardim@gmail.com ou pelo correio eletrônico semtic.pmsj@gmail.com, nos prazos descritos em **Comunicado de abertura das inscrições** a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Silva Jardim ou jornal de circulação local e site www.silvajardim.rj.gov.br, com a apresentação da ficha de inscrição acompanhada de toda documentação: fotos, documento de identidade e CPF devidamente anexados, preferencialmente, em formato.pdf ou jpeg/jpg ou similares. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (22) 2668-7430, nos e-mails mencionados acima ou na própria SEMTICC.

5.2. Excepcionalmente, as inscrições poderão ser realizadas de **forma presencial** na Secretaria Municipal de Turismo Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTICC, com sede na Rua Luís Gomes, 529 – Centro – Silva Jardim – RJ- CEP: 28.820-00, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h com todas as cópias dos documentos dentro de envelope lacrado pelo artista interessado, com o seguinte descrito na parte externa:

PREFEITURA DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER – SEMTICC

RUA LUIZ GOMES S/ N° – CENTRO – SILVA JARDIM – RJ

CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR n.º 04/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA EXPOSIÇÕES E MOSTRAS, PARTICULARES, INDIVIDUAIS E COLETIVAS

NOME DO(A) INSCRITO(A):

CATEGORIA:

E-MAIL:

TELEFONE:

5.3. As inscrições presenciais, bem como, as Mostras Coletivas anuais seguirão todos os protocolos de segurança sanitária estabelecidos pela OMS – Organização Mundial da Saúde e pelo Comitê Municipal, para controle da quantidade de pessoas e contenção da disseminação de doenças infectocontagiosas, conforme o caso e imperiosa necessidade pública.

5.4. A **ficha de inscrição no anexo deste Edital não poderá ser alterada**, sob pena de não participação do candidato na inscrição.

5.5. A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTICC) não se responsabilizará por inscrições não finalizadas em razão de problemas particulares dos artistas interessados e/ou de congestionamento do servidor web.

5.6. A efetivação da inscrição no credenciamento dar-se-á após o recebimento de toda documentação pela Subsecretaria Municipal de Cultura e, ao final, verificada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público, de acordo com o regramento disposto neste Edital, em que o artista credenciado fará parte de lista a ser utilizada ao longo das Exposições, Mostras, Performance e Instalações anuais a



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

serem expostas.

5.7. A cada ano, de acordo com a oportunidade e conveniência do Sr. Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, serão abertas as inscrições para participação de novos artistas que queiram expor gratuitamente suas obras no CCC.

5.8. Os artistas habilitados serão credenciados em um cadastro para a fim de participares das Exposições, Mostras, Performance e Instalações anuais a serem expostas.

5.9. Os artistas credenciados que estiverem aptos, serão comunicados por e-mail, rede social e pelo site www.silvajardim.rj.gov.br.

5.9.1. Os artistas aptos poderão ser convocados para atualizarem os documentos entregues na inscrição, se necessário.

5.9.2. O artista que desistir de participar da Exposição, Mostra, Performance e Instalação será excluído da lista.

6. DA DURAÇÃO DAS MOSTRAS COLETIVAS

6.1. As obras artísticas deverão ser entregues nos dias e horários a serem combinado entre o artista e a Subsecretaria de Cultura.

6.2. A retirada das obras artísticas ocorrerá, após o último dia de exposição acordada.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A Comissão será composta por servidores públicos do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

7.2. A expografia é de responsabilidade da Comissão Organizadora, sendo vedada a interferência dos artistas neste quesito.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. O artista apto ao chamamento público cede à Prefeitura Municipal de Silva Jardim os direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

8.2. O documento de autorização de cessão de imagem, voz e correlatos, encontra-se no Anexo II deste Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

a) Por ocasião da organização do evento o artista deverá atualizar a documentação relativa à sua inscrição sempre que for solicitado.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

- b) Realizar a Exposição, a Mostra, Performance e Instalação em horário, local e data designados.
- c) Os artistas serão exclusivamente responsáveis por todas as despesas de alimentação, seguros, hospedagem, transporte, carregadores e outras decorrentes para a realização do evento.
- d) Responsabilizar-se, ainda, pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física do local, vestuários e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.
- e) É de inteira responsabilidade dos artistas a retirada das obras quando do término da exposição, na(s) data(s) e horários determinados pela Comissão Organizadora.
- f) A Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer não se responsabilizará por quaisquer danos ao acervo, obras e objeto após a data de retirada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- a) Comunicar as datas, os locais e horários de reuniões e afins aos participantes.
- b) Solicitar a qualquer tempo a atualização de documentos.
- c) Observar os procedimentos e sanções estabelecidos na legislação pertinente, no que for cabível, advertindo e responsabilizando os infratores por quaisquer práticas ilegais.
- d) Assegurar o controle quantitativo de público e grande circulação de pessoas no espaço em que ocorrerá a Exposição, Mostra, Performance e Instalação, bem como a adoção de medidas de higiene preventivas, passaporte da vacina para acesso ao local, dentre outras medidas que porventura forem estabelecidas pelos órgãos de controle.
- e) Por questões de segurança, não deverá deixar objetos pontiagudos em locais que possam ferir os demais, bem como, ferramentas elétricas ligadas desnecessariamente, e, ainda, colocar objetos no chão ou em altura que possam ocasionar acidentes, tampouco permitir que objetos pesados sejam sustentados por bases que não ofereçam a devida segurança necessária.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Ocasionará o término da participação do artista aquele que tumultuar os trabalhos artísticos a serem desenvolvidos por outros participantes ou pela Comissão Organizadora, bem como, o atraso injustificado na organização da exposição.

11.2. Poderá, ainda, ser objeto de apuração e aplicação de penalidade de advertência e/ou cancelamento da participação do artista no evento, a prática de atos tendentes a frustrar os objetivos do evento.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.ri.gov.br

12. DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

a) Considerando a necessidade de manter sigilo e confidencialidade das informações classificadas como confidenciais, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura e das partes participantes tomarem conhecimento em razão da execução deste Edital de Chamamento Público, seguem abaixo critérios estabelecidos aplicáveis às informações;

b) As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer informações que venham a ser fornecidas pela Prefeitura, a partir da inscrição neste Edital de Chamamento Público, devendo ser tratadas como informações confidenciais, salvo aquelas prévia e formalmente classificadas com tratamento diferenciado pela própria Prefeitura;

c) As partes se obrigam a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum eventual preposto ou procurador façam uso das informações da Prefeitura;

d) A Prefeitura, com base nos princípios instituídos na Política de Segurança da Informação, zelará para que as informações que receber e tiver conhecimento sejam tratadas conforme a natureza de classificação informada pelos participantes.

12.1. As regras acima dispostas não serão aplicadas às informações que:

a) sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão das partes;

b) tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente Edital de Chamamento;

c) sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida da Administração Municipal, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida e proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

12.2. As partes se comprometem a utilizar as informações reveladas exclusivamente para os propósitos da execução deste Edital de Chamamento Público, bem como a não efetuar qualquer cópia sem o consentimento prévio e expresso da Prefeitura, salvo se para uso interno das partes;

12.3. As partes deverão tomar todas as medidas necessárias à proteção das informações da Prefeitura, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela Prefeitura sendo que, ainda, cada parte permanecerá como única proprietária de todas e quaisquer informações eventualmente reveladas à outra parte em função da execução da Mostra Coletiva;

12.4. As partes obrigam-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedades relativos aos dados e às informações que venham a ser reveladas durante a execução da Exposição, Mostra, Performance e Instalação.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação neste Chamamento Público importa na concordância dos termos e condições deste Edital que terá validade por tempo indeterminado, de acordo com a conveniência e oportunidade do Sr. Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer.

13.2. Ao apresentar os documentos de inscrição, o artista se obrigará aos termos do presente Edital e às regras ditadas pela Comissão Organizadora, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas, veracidade dos documentos apresentados, bem como pela permanência das obras no Centro Cultural Capivari (CCC) até o final da exposição.

13.3. A Prefeitura Municipal Silva Jardim não se responsabiliza por danos/avarias que os trabalhos enviados e expostos sofram, cabendo aos artistas segurá-los contra riscos de qualquer natureza, bem como, pelas embalagens que acompanham os mesmos.

13.4. Este Edital poderá ser revogado ou anulado por ato unilateral da Prefeitura Silva Jardim, quando o interesse público assim o exigir, sem direito a indenizações.

13.5. O presente Chamamento Público não inviabiliza outros chamamentos específicos para outras atividades ou ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer.

13.6. A Prefeitura de Silva Jardim não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

13.7. O local e as datas previstas neste Edital poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do evento mediante prévio aviso.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer de Silva Jardim, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Edital.

14. DOS ANEXOS

Anexo I - Ficha de Inscrição.

Anexo II - Autorização individual de uso de imagem, voz e outros correlatos.

Silva Jardim, 16 de junho de 2023.


FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer

Mat. 8064/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC

CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA EXPOSIÇÕES E MOSTRAS, PARTICULARES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, INSTALAÇÕES E PERFORMANCES

Nome Artístico: _____

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ Local: _____

Documento de Identidade _____ CPF/MF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CATEGORIA: _____

Tenho ciência dos Termos do Edital e às regras ditadas pela Comissão Organizadora e, desde já, assumo a responsabilidade pelas informações prestadas e veracidade dos documentos.

Silva Jardim, ____/____/____

Responsável pela seleção Assinatura do Artista

Obs.: A Prefeitura Silva Jardim não se responsabiliza por danos/avarias que os trabalhos enviados e expostos sofram, cabendo aos artistas segurá-los contra riscos de qualquer natureza, bem como, pelas embalagens que acompanham os mesmos.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura - SEMTICC
CNPJ: 28.741.098/0001-57

E-mail: semtic.pmsj@gmail.com

Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE USO DE IMAGEM, VOZ E OUTROS CORRELATOS

Eu _____ portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, telefone: (____) _____ e-mail: _____ doravante denominado CEDENTE, AUTORIZO POR TEMPO INDETERMINADO, em caráter irrevogável e irretratável à Prefeitura Municipal de Silva Jardim - CNPJ: 28.741.098/0001-57 - Rua Luiz Gomes, 46, Centro - Silva Jardim/RJ - doravante denominada CESSIONÁRIA, o uso da minha imagem, voz e outros correlatos, relacionados à Exposição, Mostra, Performance e Instalação”, nos seguintes termos:

1. Pelo presente instrumento particular de autorização, o ora CEDENTE, autoriza a CESSIONÁRIA a captar, fixar e utilizar sua imagem, voz e outros correlatos, em todo e qualquer material, fotos, documentos etc., para veiculação em âmbito nacional e internacional, nos canais institucionais e em ações de divulgação ao público em geral do projeto cultural e/ou artístico.
2. A presente autorização é concedida à CESSIONÁRIA em caráter gratuito, pelo que nenhuma remuneração e/ou compensação serão devidas a qualquer tempo e título.
3. O CEDENTE declara estar ciente e de acordo com os termos e condições aqui estabelecidas.
4. A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o CEDENTE e seus herdeiros ao seu fiel e integral cumprimento.
5. O CEDENTE firma o presente de forma a manifestar sua concordância com seus termos.
6. O CEDENTE declara estar ciente e de acordo que qualquer dúvida oriunda deste instrumento será apreciada no Foro da Comarca de Silva Jardim/RJ, pelo que renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que o seja.

O presente é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Silva Jardim, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Testemunhas:

1) _____
RG nº _____

2) _____
RG nº _____